

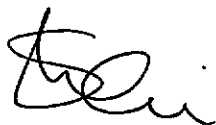
DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
ANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-Ce.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0901.103020403.2.064 Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 20 de Julho de 2017



Setor Responsável